



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taioibeiras no dia 27/09/2021, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taioibeiras (MG), 27/09/2021.

PRICILA DE SÁ SANTOS  
Secretária Executiva do NAE

**DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR**

Criado pela Lei Municipal nº 1.324, de 13/07/17

## **RESOLUÇÃO COMTUR Nº 001/2021, 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REPASSE DO MUNICÍPIO PARA O CIRCUITO TURISTICO DA CACHAÇA, PARA PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal Nº 1.324 de 13 de Julho de setembro de 2010 que dispõe sobre a Política Municipal e Turismo;

**CONSIDERANDO** as competências do COMTUR no âmbito da política municipal da garantia de direitos à Criança e ao Adolescente;

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal de Turismo COMTUR, órgão consultivo, deliberativo, de cooperação governamental e fiscalizador, com a finalidade de promover a gestão democrática da política turística do Município, vinculado à Divisão de Desenvolvimento Economico;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da plenária dos membros do COMTUR na sessão do dia 05/08/2021

**CONSIDERANDO** que o art. 20 do Regimento Interno do COMTUR determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar que o repasse de cada mês seja feito a Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Cachaça, passando pelo FUMTUR, em parcela mensalmente no exercício de 2021, com o objetivo de apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação com os municípios associados, incentivando os programas e projetos turísticos. .

**Parágrafo único.** O valor aprovado pela plenária para subsidiar a referida proposta limita-se ao valor de R\$965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

Taioibeiras (MG), 27 de setembro de 2021.

KENNEDY CORREA DE ALMEIDA  
Presidente do COMTUR

PRICILA DE SÁ SANTOS  
1ª Secretária